



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO, EM ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA FIGUEIRA, DURANDÉ-MG. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 26/09/2022 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 086/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para Contratação de empresa especializada em Aquisição de veículos zero km, para o Fundo Municipal de Saúde deste Município de Durandé – MG, conforme resolução SES/MG nº8.096, conforme edital. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 23/09/2022 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

Portaria nº 400 de 08 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Coordenador de Departamento I, da Secretaria Municipal Fazenda, Planejamento e Gestão;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Gilsiara Alves Ferreira Lima, inscrita no CPF sob o nº. ***.490.296-**, no cargo de Coordenadora de Departamento I, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, percebendo o vencimento do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**